

DF.

# Ceilândia pode ter autonomia em breve

Um grande passo para que a Ceilândia atinja a sua tão protegida autonômia administrativa foi dado na sexta-feira última pelo governador do Distrito Federal, através do Decreto 5.164, publicado no Diário Oficial. No entanto, continua a administração da Ceilândia subordinada ao administrador regional de Taguatinga, apesar de aquela satélite contar hoje com cerca de 312 mil habitantes, a segunda maior população do Distrito Federal.

Para a administradora Maria de Lourdes Abadia Bastos, o fato de o novo decreto ter determinado a área de jurisdição das unidades administrativas direta ou indiretamente subordinadas à administração da Ceilândia, uma divisão de licenciamento e fiscalização de obras desligada de Taguatinga, e uma estrutura própria de pessoal

vem de muito atender às reivindicações daquela comunidade. De acordo com ela, a administração de Taguatinga estaria superlotada com o acréscimo de trabalho oriundo da Ceilândia, pois só em relação aos projetos de acréscimos de residências, o Setor P envia àquela administração uma média de 180 por dia.

Lembrou ela, contudo, que muitos moradores do Setor P, O e Guariroba parecem não ter ainda aceito com simpatia o fato de esses conjuntos habitacionais estarem localizados dentro da nova área de jurisdição da Ceilândia, pois, de acordo com Maria de Lourdes, muitas famílias desses setores insistem em dizer que moram em Taguatinga, "como se morar na Ceilândia fosse uma quebra de status", argumentou.